



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 194/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido nos protocolos n.ºs 11.221.169-1 e 11.283.625-0 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar a responsabilidade pela suposta agressão ao preso Fabrício Abreu da Silva, Prontuário 93.013, ocorrida no dia 12/08/2011, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, conforme Ofício do Diretor do DEPEN (fls. 02) , Ofício 018/2011 do Diretor da Unidade (fls. 03) e declarações no Protocolo 11.221.169-1, e Ofício 055/2011 do Diretor da Unidade (fls. 02), laudo de lesões corporais (fls. 04) e declaração (fls. 22) do protocolo 11.283.625-0 , ambos acima citados.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 153/2011-SEJU, o servidor JORAN PINTO RIBEIRO, e conforme Resolução N.º 118/2012-SEJU, os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES e SUELI CRISTINA ROHN, como suplente RODRIGO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.